



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190108
Disponibilização: 12/06/2019
Publicação: 13/06/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 36ª SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Paulo Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas e sete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas n. 0601472-39.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Interessada: Elaine dos Santos Lima

Advogado: Sérgio Araújo Pereira – OAB/RO n. 6539

Advogado: Rodrigo Otavio Veiga de Vargas – OAB/RO n. 2829

Sustentação oral: Sérgio Araújo Pereira – OAB/RO n. 6539

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Fará declaração de voto o Juiz Álvaro Kalix Ferro.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 49-30.2017.6.22.0000

Origem: Porto Velho-RO

Relator para os Embargos: Juiz Federal Flávio Fraga e Silva

Resumo: Embargos de Declaração - Prestação de Contas

Embargante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Márcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Ramires Andrade de Jesus – OAB/RO n. 9201

Advogado: Jaques Douglas Ferreira Barbosa Júnior – OAB/RO n. 1118-E

Advogado: Danielle de Oliveira Guimarães – OAB/RO N. 1139-E

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos conhecidos e não providos, à unanimidade. Vencido o relator quanto à aplicação de multa de caráter procrastinatório. Fará declaração de voto o Juiz Clênio Amorim Corrêa.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 0601226-43.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Federal Flávio Fraga e Silva

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Embargante: Cássia Gomes dos Santos

Advogado: Iure Afonso Reis – OAB/RO n. 5745

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Márcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos conhecidos e não providos, à unanimidade. Vencido o relator quanto à aplicação de multa de caráter procrastinatório. Fará declaração de voto o Juiz Clênio Amorim Corrêa.

Prestação de Contas n. 0601768-61.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Federal Flávio Fraga e Silva

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Carlos André Prochnow

Advogado: Aécio de Castro Barbosa – OAB/RO n. 4510

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601414-36.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Federal Flávio Fraga e Silva

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Maria Madalena Orlando dos Santos

Advogado: Ana Paula Pinto da Silva – OAB/RO n. 5875

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601237-72.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Federal Flávio Fraga e Silva

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Marcelo Silveira Benesby

Advogado: José Gomes Bandeira Filho – OAB/RO n. 816

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601050-64.2018.6.22.0000 Classe 25

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Interessado: Obadias Ferreira da Silva

Advogado: Rodrigo Otavio Veiga De Vargas – OAB/RO n. 2829

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta, o Senhor presidente apresentou o Relatório de Gestão do Tribunal referente ao exercício de 2018, constante do Processo Administrativo n. 0000532 - 48.2019.22.8000 – SEI. Na oportunidade, a Corte aprovou o referido relatório, ao tempo em que autorizou o envio deste ao TCU – Tribunal de Contas da União.

Em seguida, a Corte deliberou que as sessões plenárias previstas para os dias 19 e 26 de junho iniciarão às 12h.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 27 de maio de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 11/06/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0421261** e o código CRC **03D95BFB**.